

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 673 /2011 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 17000829/2006 – 10505, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º - inciso V, a Portaria nº 583/2006 – GAB, de 17 de agosto de 2006, que outorgou a VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.685.006/0011-47, por 12 (doze) anos o uso das águas do Riacho Veredão, localizado na Fazenda Lavrinha de São Sebastião, no município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Queturo de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos